



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER Nº 1438/2022 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 212/2022.

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Faria de Sá, institui, no âmbito do Município de São Paulo, o Mês Abril Laranja, dedicado a ações de conscientização e prevenção de amputações.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela legalidade, interpondo substitutivo para adequação jurídica da norma nos termos estabelecidos pelos parâmetros da redação legislativa.

A Comissão de Administração Público manifestou parecer favorável à propositura, de mono concordante ao substitutivo da CCJLP.

No que respeita ao objeto em análise, a Comissão o considera de elevado teor humanitário e sanitário, posto que desloca a atenção para uma questão que abrange uma série de aspectos que vão desde a dimensão de saúde até a social. Como se sabe, a deficiência por amputação tem se tornado um fato que acomete cada vez mais pessoas no Brasil e no mundo. E a razão disso se deve a várias causas, que envolvem os acidentes domésticos e de trabalho e os acometimentos patológicos (diabetes e cânceres principalmente). Diante de cenário tão grave, marcado pela extrema agressividade dos procedimentos, é mister que o poder público assuma sua responsabilidade. Isso pode ser feito tanto por meio de leis preventivas como por meio de campanhas que busquem a conscientização dos riscos de amputação decorrentes dos acidentes e das doenças.

Pelo exposto, a Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que a propositura é meritória e deve prosperar. Sendo assim, favorável é o parecer, nos termos do substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 14/12/2022.

Ver. Eliseu Gabriel (PSB) - Presidente

Ver. Celso Giannazi (PSOL)

Ver. Daniel Annenberg (PSB)

Ver. Delegado Palumbo (MDB)

Ver. Eduardo Matarazzo Suplicy (PT)

Ver. Roberto Tripoli (PV) - Relator

Ver.^a Sonaira Fernandes (REPUBLICANOS)

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 17/12/2022, p. 155

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.